



PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL- SP "A Pérola da Mantiqueira"

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

Ofício nº 027/2022

Ref: Encaminha Relatório da Comissão de Monitoração e Gestão da Parceria

Vargem Grande do Sul, 10 de Fevereiro de 2022.

Senhora Presidente:


Estamos encaminhando para seu conhecimento e providências que julgar necessárias, relatório da Comissão de Monitoração do Departamento de Ação Social e Gestão da Parceria referente a Fevereiro de 2022 do Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Dom Bosco, contemplado na Chamada Pública Edital nº 007/2018 - Processo Administrativo nº 043/2018, que foi prorrogado por mais 12 meses a partir de maio de 2021, conforme tramitação legal.

Destaque-se que de acordo com as visitas a OSC está realizando seus trabalhos conforme Plano de Trabalho Apresentado e a Comissão de Monitoração e Gestão avaliaram e mantiveram o repasse à OSC, condicionado à prestação de contas da OSC ao setor responsável na Prefeitura.

O referido relatório foi encaminhado ao Departamento Financeiro (Setor de Prestação de Contas) e ao Departamento de Licitações, para a continuidade do repasse.

Sendo o que temos a informar, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Eva Vilma da Silva Rodrigues
Diretora de Ação Social
Gestora da Parceria

ILMA. SRA.
FERNANDA NOGUES
DD. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Mês de Referência da prestação de serviço: Fevereiro/2021

Serviço: Atendimento Institucional para crianças e adolescentes

Executora: Associação Beneficente Dom Bosco

Chamada Pública 007/2018

Processo Administrativo: 043/2018

Termo de Colaboração: 005/2018

Informações explanadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação representada pelas Assistentes Sociais: Patricia Maria Teodoro Ribeiro e Deise Aparecida dos Santos Salvador, segue exposto:

Análise e Posicionamento da Comissão:

Em 08/02/2022 as 14h 45min realizamos contato pessoal, com a assistente social, Adrieli Ranzani Costa. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembú, na cidade de Vargem Grande do Sul, interior de São Paulo. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Trata-se de uma associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

A assistente social, Sra. Adrieli, relatou que a Associação Beneficente Dom Bosco mantém a equipe técnica e a remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações. Informou o término do contrato da psicóloga substituta e retorno da psicóloga titular, Sra Júlia Morgato Cruz, devido licença maternidade.

Associação Beneficente "Dom Bosco"	
Masculino	Feminino
03	10
Total de crianças e adolescentes acolhidos.....	13
Capacidade de acolhimento.....	20

Obs: O número de acolhidos, devido crianças e adolescentes da mesma família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

Posicionamento da Comissão:

A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço. A OSC, no desenvolvimento de suas atividades dentro dos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência, prestando serviços gratuitos e permanentes. A Associação Beneficente Dom Bosco executando os objetivos elencados no Plano de Trabalho.

Apontamentos:

Ressaltamos a manutenção dos serviços prestados perante a Tipificação de Serviços Socioassistenciais de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade - crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, que estejam em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Neste período, aguardam a reestruturação e reintegração na família de origem, ou são inseridos em família extensa ou substituta – adoção.


Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul, 09 de Fevereiro de 2022.


Patricia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48729


Deise Aparecida dos Santos Salvador
Assistente Social – CRESS 23543


EVA VILMA DA SILVA RODRIGUES
Diretora de Ação Social
Prefeitura Municipal VGSul

